

III - Operação: data, hora e local da operação; número de unidades e/ou instituições envolvidas; nome da operação e explicação de seu significado, se houver; número de mandados de prisão e/ou busca e apreensão que foram cumpridos; resultado da operação (número total de alvos, quantas pessoas foram presas, objetos apreendidos etc.);

IV - Palestra e eventos institucionais: data, hora e local do evento; pessoas que irão participar; tema que será debatido;

Art 7th. A publicação de matéria encaminhadas pelas Unidades Policiais no *site* e nas redes sociais oficiais da Polícia Civil fica condicionada ao recebimento e aprovação da chefia da ASSERICOM.

Parágrafo único. Para fins de aperfeiçoamento institucional, a unidade que remeteu matéria será informada sobre eventual recusa da publicação quando a motivação estiver relacionada a descumprimento das regras e princípios institucionais.

Art 8th. As unidades policiais que eventualmente possuam páginas, *sites* e perfis em redes sociais divergente do previsto nesta Portaria deverão, senão puderem adequá-las às disposições de identidade visual e nome aqui previstos, encerrá-las a partir da data da publicação e vigência desta portaria.

Art 9th. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC/MS Nº 173, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação, aplicação e execução da Portaria DGPC/SEJUSP/MS nº 171, de 19/02/2021, que estabelece em seu artigo 3º que o Teste de Aptidão Física-TAF e Teste de Aptidão Técnica-TAT para lotação e permanência na Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Bancos, Assaltos e Sequestros – GARRAS serão aplicados por comissão técnica habilitada, e designada por ato do Delegado-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Técnica para aplicação do teste de aptidão física para lotação na Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Bancos, Assaltos e Sequestros – GARRAS, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

- a) Dr. Nilson Friedrich – CREF 009449-G-MS – Presidente
- b) Anderson dos Santos Rodrigues – CREF 2606-G-MS – Membro
- c) Rafael Francisco Rosa Carbone – CREF 4927 G-MS – Membro
- d) Kawhe Thiago Souza Torres – CREF 3612-GM – Membro
- e) Lincoln Cristovão - CREF5059-G-MS – Membro
- f) André Luiz da Silva Sá Xavier – CREF 2309-G-MS - Membro
- g) Paulo Roberto Lins da Silva – CREF 005863-G-MS - Membro

Art. 2º. Para aplicação do teste de aptidão física deverão estar presentes no mínimo 4 (quatro) integrantes da comissão técnica.

Art. 3º. Os Editais necessários à execução do TAF será publicado pelo presidente da Comissão.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
Delegado-Geral da Polícia Civil